

ATA 05/2009

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, na Sala da Presidência, na Câmara de Vereadores, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (PREVIAGUDO), devidamente nomeados pelo Decreto 108/2008. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER e DANILO GRAEBNER. Inicialmente, o Sr. Paulo Augusto Wilhelm, Presidente do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, saudou os presentes à reunião, ressaltando a importância da efetiva participação dos Conselheiros de Administração nas reuniões. A Administração Municipal anunciou que, em virtude da situação financeira do Município, ocorrerão atrasos nos repasses ao PREVIAGUDO nos próximos meses (repasso das parcelas da contribuição patronal). O executivo pagará os valores referentes aos parcelamentos vigentes, dos servidores (R\$ 65.812,55) e o passivo atuarial (R\$ 62.395,68). Os saldos aplicados correspondem à R\$ 6.150.541,06 no BANRISUL; R\$ 2.605.318,00 na CEF; e, R\$ 2.004.236,93 no BB. Posição em 27/08/2009.

No que se refere aos valores aplicados em fundos de renda variável, o Presidente apresentou os demonstrativos, os quais dão conta que o ganho no mês de julho/2009 foi de aproximadamente 04% (quatro por cento). Veio à tona discussão da proposta da empresa que se apresentou ao Executivo Municipal para encaminhar os processos de compensação previdenciária. Sobre o tema, o Sr. Presidente informou que os processos existentes no município já foram encaminhados para fins de compensação previdenciária. Por isso não há a necessidade de contratação de empresa terceirizada, no que teve o apoio dos demais membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Mais uma vez veio à pauta a necessidade de criação do cargo de oficial previdenciário e posterior provimento do mesmo. É servidor que deverá tratar exclusivamente das questões afetas ao RPPS, inclusive compensação previdenciária. Ficou decidido que o PREVIAGUDO deverá officiar ao Executivo para as providências legais cabíveis. O provimento do cargo deverá ocorrer ainda no ano de 2010. Sobre a política de investimentos, deverá ser revista trimestralmente. Devemos estudar os dados e, na próxima reunião, fixar a nova política de investimentos. Sobre a competência para inativação, se do Executivo ou do PREVIAGUDO, o Conselho de Administração decidiu que haverá consulta para apurar de quem a competência. Fica consignado que, em cumprimento à legislação, será elaborado informativo tendo por data base o mês de agosto, que será afixado em local público, de amplo acesso aos servidores. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 28 de agosto de 2009.